

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELARIA/RS

Indicação nº 012/2020

Ementa: Dispõe sobre o Calçamento de ruas e travessas pela municipalidade.

Exmo. Senhor Presidente,

Marco Antônio Larger (P), vereador com assento nesta Casa Legislativa, amparado pelo art. 189 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Candelária, indica a Vossa Excelência no sentido de que seja oficiado o Sr. Prefeito Paulo Butzge, para que este determine o calçamento das seguintes Travessas: Travessa Aldino Hoppe, Travessa Osvaldo Cassiano Braga, Travessa Igno e Travessa Izaltina.

Justificativa:

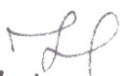
O objetivo das presentes indicações é fornecer aos moradores e usuários destas Travessas uma condição melhor de trafegabilidade, pois é inaceitável que estas pessoas(moradores) continuem esquecidas pela municipalidade. Lembro que em 2018 numa conversa com o Prefeito Municipal já havia colocado esta minha preocupação para com os mesmos e como nada ainda foi feito tomei a devida providencia fazendo esta indicação baseada no nosso Regimento Interno, dando assim, maior transparência ao meu papel de Legislador e para o bem do serviço público. Lembro que com o asfalto o qual está sendo realizada na Rua Intendente Albino Lenz houve sobra de paralelepído retirado daquela rua a qual pode tranquilamente ser usada nestas travessas e sem custo aos seus moradores.

É a justificativa.

Candelária, 29 de junho de 2020.


MARCO ANTONIO LARGER
VEREADOR.

RECEBIDO
29 / 06 / 2020
CAMARA DE VEREADORES
084.354


Isabel C. Ellwanger
Assessora Legislativa